

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 21/2022

**COMENDA 7 DE SETEMBRO -
ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA
AUTOR: IVANILDO LIMA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº A-20.005 /2022.
Matéria: PPH
Em: 23, 08, 2022 Às 12:07
Recebido: Vicícios União A7



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Projeto de Decreto Legislativo Nº 21 de 2022
Vereador(a) Francisco Ivanildo Severino de Lima.

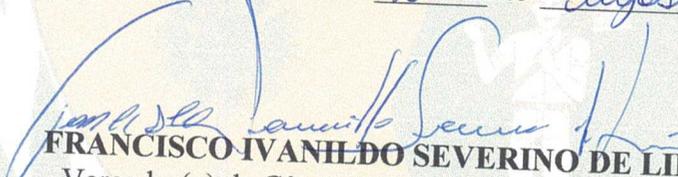
**Concede como Honraria a
COMENDA 7 DE SETEMBRO à
ANTÔNIO FRANCISCO DE
LIMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede como Honraria, a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, à **ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 23 de agosto de 2022.


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada sob o número 003 /2022, ficha A-20/2022, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 23 / agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, em conformidade com o Artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, determina que a presente Propositura seja numerada em ordem cronológica e encaminhada à Procuradoria desta Casa para que apresente orientação técnica, procedendo na forma do Artigo 122, §3º e §4º.

Pindoretama/CE, 23/ agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



EXPEDIENTE

Em obediência ao despacho da Presidência desta Casa que repousa as folhas 03, informo que o presente Projeto passa a tramitar como: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2022 DE AUTORIA DO VEREADOR IVANILDO LIMA.

Pindoretama/CE, 23 de agosto de 2022.

Claudio Alves Cidade
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO PELA PROCURADORIA

Certifico, que recebi a presente Propositura, abaixo descrita, conforme determinado pela presidência desta Casa, e encaminhado através da Secretaria Geral da Mesa na presente data;

PROPOSITURA	Nº	AUTOR	EMENTA
PDL	21/2022	Ivanildo Lima	Altera Concede como honraria a COMENDA 7 DE SETEMBRO à ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA.

Pindoretama/CE, 23 de agosto de 2022.

Celiza Brito Chaves
CELIZA BRITO CHAVES
Procuradora da Câmara de Pindoretama/CE.